

CERTIDÃO Nº. 06/2012/CMS. CORUMBÁ-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde, do Primeiro Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua (356ª) Trecentésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2012.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 28 de maio de 2012, na (356ª) trecentésima quinquagésima sexta reunião ordinária, conforme agendamento pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a este Conselho, para apresentar o Primeiro Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, exercício 2012, foi apresentado pelo Coordenador da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, da Prefeitura Municipal de Corumbá, logo encaminhado à comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar, devendo esta comissão no prazo de (15) dias, apresentar o parecer na próxima reunião ordinária do C.M.S.

Corumbá (MS), 28 de maio de 2012.

Lucia Helena Coelho da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1039, de 8 de maio de 2012.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 42b0e6a2

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>